Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 19horas do dia **06 de Outubro de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador ILSON FLORENTINO DA SILVA, fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 15 de Setembro de 2010, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Foram lidos o expediente apresentado pelos vereadores: **INDICAÇÃO nº. 055/2010 e INDICAÇÃO nº. 056/2010,** ambas de autoria do vereador Paulo César Cortez. **REQUERIMENTO nº 13/2010** e **nº14/2010** ambos de autoria do Vereador Ilson Florentino da Silva.O Senhor Presidente concedeu a palavra aos autores das proposições e líderes de partidos constituídos na casa para se manifestarem sobre suas proposições. Usou da palavra os vereadores: Márcio Queiroz Valente. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10**, que concede título de cidadão honorário de limeira do oeste ao senhor Ivan Diniz, locutor de rodeio. Projeto de autoria do **Vereador Iradel Freitas da Costa**. O parecer da **Comissão Especial,** nomeada pelo Presidente da Câmara, composta pelos vereadores: Éder Aguiar Teixeira – Presidente, Clayton Tomaz de Queiroz- Vice Presidente e Elizo Alberto Nunes da Silva- Relator foi pela provação do projeto como está redigido. O senhor presidente designou os vereadores Márcio Queiroz Valente e Paulo Cesar Cortez para fiscais e escrutinadores. O autor do projeto, Vereador Iradel Freitas da Costa, falou para justiçar o projeto. Colocado em votação por escrutínio secreto foi o projeto aprovado 9 votos favoráveis e nenhum contra. **PROJETO DE LEI Nº. 26:** "autoriza a doação do lote 03, da quadra J15, do bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, à pessoa que menciona e dá outras providências". Projeto de autoria do Poder Executivo, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela legalidade e constitucionalidade do projeto e os pareceres das Comissões de Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade, como está redigido, passando por duas discussões e votações. **PROJETO DE LEI Nº. 29**: "dispõe sobre a inclusão do nome do município na bandeira oficial, alterando o artigo 1º da lei nº 024/1993". Projeto de autoria do Poder Executivo, com parecer da Comissão de Legislação,

Enedino Pereira Filho, Márcio Queiroz Valente, Paulo César Cortez, Eder Aguiar Teixeira, José Euripedes da Silva, Ilson Florentino da Silva

Justiça e Redação Final pela legalidade e constitucionalidade do projeto e quanto ao mérito o parecer é pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade, como está redigido, passando por duas discussões e votações. O Senhor Presidente comunicou o recebimento dos seguintes projetos de lei de autoria do Prefeito Municipal: Projeto de lei Nº. 27: "estima a receita e fixa a despesa do município de Limeira do Oeste-MG para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências". Projeto de autoria do Poder Executivo e PROJETO DE LEI Nº. 28: "institui subvenções e contribuições municipais para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e convocando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 20 de Outubro de 2010, às 19 horas. O Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.